



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade da SEMOB**  
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,  
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8524 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00041537/2024.81

À GCAL

Em atenção ao Requerimento nº 216/2024, e entendendo a importância de prover a melhoria da acessibilidade para pedestres e ciclistas, a SEMOB irá incluir a solicitação na demanda dos projetos de acessibilidade a serem elaborados pela SEMOB e posteriormente executados através de registro de preços.

Agradecemos a sugestão e ficamos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 07/05/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3705338** e o código CRC **1C15F303**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1675/2024 - GAPRE**

Maringá, 8 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 216/2024 (SEI n.º 3517326), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita se há possibilidade de determinar a avaliação das rampas de acessibilidade existentes ao redor da Praça Pioneiro Jacinto Ferreira Branco, na Zona 14, e das rampas de acesso à ciclovia, com posterior adoção das medidas necessárias, visando à melhoria das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, anexamos o Despacho (SEI n.º 3705338) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 09/05/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3774605** e o código CRC **DF989773**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00041537/2024.81

SEI nº 3774605